

Iúna/ES, 01 de dezembro de 2025.

OF.PMI/SMA Nº 112/2025

**ASSUNTO: RESPOSTA SOBRE ESCLARECIMENTOS NO PROCESSO DE ANÁLISES
LOBORATORIAIS DE SOLOS E FOLIARES.**

SENHORA PÂMELA ANDRADE GOMES

DIRETORIA DO SETOR DE COMPRAS

Prezada Senhora,

Em resposta ao OF.PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 012/2025, INFORMO que:

- Número estimado de análise de solos: **2.000 unidades;**
- Número estimado de análise foliares: **400 unidades;**
- Previsão de atendimento anual ou por período: **1.600 solo anual e 300 folhas anual.**
- Atendemos mais de 128 produtores rurais e mais de 450 laudos emitidos até o momento em 2025.

Considerando que a Secretaria busca aumentar as realizações de amostras, com conscientizações da importância de análise de solos para garantir uma boa produção e consequentemente aumento de renda aos produtores rurais. Assim o número estimado de análise de solos é de 2.000 laudos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura busca aumentar as realizações de amostras foliares, com informações técnicas passadas aos produtores, da importância de ter um diagnóstico preciso, para realizações das pulverizações. Assim o número estimado de análises foliares é de 400 laudos.

A meta é emitir 1.600 laudos de análises de solos anual e 300 laudos de análises foliares anual.

A Secretaria Municipal de Agricultura oferece os serviços de análises de solos e foliares desde o ano de 2021 percebe que a procura pelo serviço vem aumentando a cada ano, esperamos que em 2026

haverá uma maior procura, pois, a Secretária de Agricultura oferecerá aos produtores rurais um laudo ainda mais completo com disponibilização do Fósforo resina e oferecerá o serviço de transporte de calcário, automaticamente aumentará a demanda por análise de solo e folha.

Em 2022 e 2023 atendemos mais de 355 produtores rurais, entregamos mais 2300 laudos de análises de solos e foliares.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

ADRIANO SALVIETE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANO SALVIETE DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GABSAG - SEMAG - PMIUNA
assinado em 02/12/2025 13:24:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 13:24:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANO SALVIETE DA SILVA (SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - GABSAG - SEMAG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6GHH52>